



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.028.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.028.000,00
01	01	00	Câmara Municipal de Marcolândia	
	13	01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	00	Gabinete do Prefeito	
	30	04.122.1203.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	49	04.122.1303.2005.0000	Manut de Encargos da ADM Geral	180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	56	04.122.1303.2005.0000	Manut de Encargos da ADM Geral	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	61	04.122.1303.2005.0000	Manut de Encargos da ADM Geral	40.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	103	04.124.1903.2014.0000	Manut da Tesouraria	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura		
160	15.122.2419.2023.0000	Conservação de Prédios Públicos	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
164	15.451.2519.1016.0000	Construção, Reforma Prédios Públicos	40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
231	25.752.3403.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	620	00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
462	12.361.5110.2053.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - outros	64.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	116	00
	116	Transferências do FUNDEB – Impostos			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	16	00	Fundo Municipal de Educação		
613	12.361.5510.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde		
804	10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
809	10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde				
817	10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		74.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 213	00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
834	10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 214	00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
1373	10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 214	00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
970	10.301.6832.2126.0000	Manutenção das Ações para Enfrentamento do Coronavírus (C		10.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 214	00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
1044	08.244.6740.2090.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001	00		
	001	Recursos Ordinários					
	400 000	Assistência Social					
1058	08.244.6740.2090.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001	00		
	001	Recursos Ordinários					
	400 000	Assistência Social					
1121	08.244.6740.2103.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 311	00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
02	21	00	Secretaria de Des. Rural do Município de Marcolândia -SDR				
1287	20.605.4804.2030.0000	Manutenção da Secretária Agricultura		45.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001	00		
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal de Marcolândia			
	5					
		01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	02	00	Gabinete do Prefeito			
	27					
		04.122.1203.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
	37					
		04.122.1203.1005.0000	Aquisição de Veículos		-43.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura			
	168					
		15.451.2519.1017.0000	Construção, Recuperação de Calçamento Ruas, Avenidas		-152.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	225					
		17.452.3037.2044.0000	Manutenção de Saneamento da Sede		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde			
	382					
		10.301.4022.1005.0000	Aquisição de Veículos		-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	383					
		10.301.4022.1054.0000	Construção, Reforma, Ampliação Prédios Públicos Secretaria Saú		-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

02	13	00	Sec. Municipal de Assistência Social			
	410		08.244.4540.1060.0000	Construção, Recuperação dos P. Públicos do SERSOM		-25.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			400 000	Assistência Social		
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação			
	446		12.361.5110.2052.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Magistério		-64.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 116 00
			116	Transferências do FUNDEB – Impostos		
			230 000	FUNDEB - Magistério		
02	16	00	Fundo Municipal de Educação			
	685		12.365.5809.1079.0000	Construção de Creches		-100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			200 000	Educação		
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
	789		10.301.6122.1083.0000	Aquisição de Equipamentos		-70.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	803		10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-24.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		
	805		10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-56.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		
	814		10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-60.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	825		10.301.6122.2075.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-13.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 213 00
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde					
908	10.301.6123.2081.0000	Manutenção do Estrategia Saúde na Família - ESF					-64.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
	115 000	Recursos Vinculados						
942	10.301.6126.2083.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal					-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	213	00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
	115 000	Recursos Vinculados						
957	10.301.6126.2083.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal					-31.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	213	00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
	115 000	Recursos Vinculados						
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
1021	08.241.6586.2088.0000	Apoio as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade					-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários						
	400 000	Assistência Social						
1084	08.244.6740.2093.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IG					-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários						
	400 000	Assistência Social						
1214	14.243.6829.2098.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente					-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários						
	400 000	Assistência Social						
02	21	00	Secretaria de Des. Rural do Município de Marcolândia -SDR					
1253	17.544.3103.1051.0000	Construção, Recuperação Poços Tubulares Sede/Rural					-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários						
	100 000	Geral						
1307	20.608.4706.2034.0000	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores					-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários						
	100 000	Geral						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.235

Anulação (-)

-1.028.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL
